



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 197_____

PROCESSO N._____

Interessado: Poder Legislativo Municipal

Assunto: Projeto de lei nº 049/79 - Suplementa dotação do Orçamento da Câmara Municipal por transposições de recursos.

A U T U A Ç Ã O

Aos..... dias do mês de

..... do ano de mil novecentos e setenta e

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



REGISTRO N.º 94/79 Fls. 60 v. 1.º 01
 Projeto de Lei n.º 49/79

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA 28/12/79
 SECRETARIA DA CÂMARA

PROJETO DE LEI N.º 049/79

Lei n.º 3037
 de n.º 512/79

Suplementa dotação do Orçamento da Câmara Municipal por transposição de recursos.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais; D E C R E T A:-

Art.1º) - Fica aberto o crédito suplementar na importância de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), a favor da Câmara Municipal, para reforço da dotação orçamentária consignada no elemento discriminado abaixo:

- 0100 - Poder Legislativo
- 0110 - Câmara Municipal
- 01.07.011.2.001 - Manutenção dos Serviços da Administração da Câmara Municipal;
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr\$20.000,00

Art.2º) - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária da Câmara Municipal como se segue:

- 0100 - Poder Legislativo
- 0110 - Câmara Municipal
- 01.01.001.2.002 - Manutenção da Ação Legislativa;
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr\$20.000,00

...



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

Continuação do projeto de lei nº.....

Art.3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as dsiposições em contrário.

Sala das Sessões

Em, 18 de dezembro de 1 979

MESA DIRETORA: Reginaldo Rocha
PRESIDENTE

Joséilton Coração
VICE-PRESIDENTE

Wifário Pereira de Jesus
1º SECRETÁRIO

Antônio
2º) SECRETÁRIO

j.n.

AS COMISSÕES PERMANENTES

1.ª das Sessões 18 / 12 / 1979

PRÉSIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R

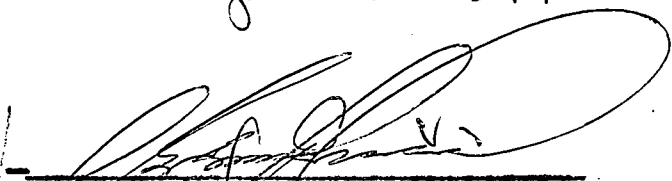
A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Lei nº 049/79, é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando-se por ser o referido Projeto de maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que subscreve.

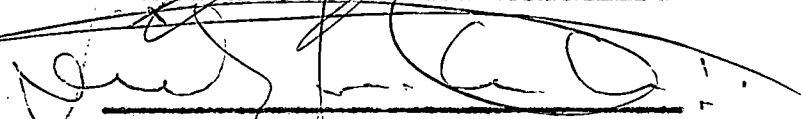
Sala das Sessões,


Em, 18 de dezembro 1979

MEMBROS DA COMISSÃO

DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:









ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

PARERE

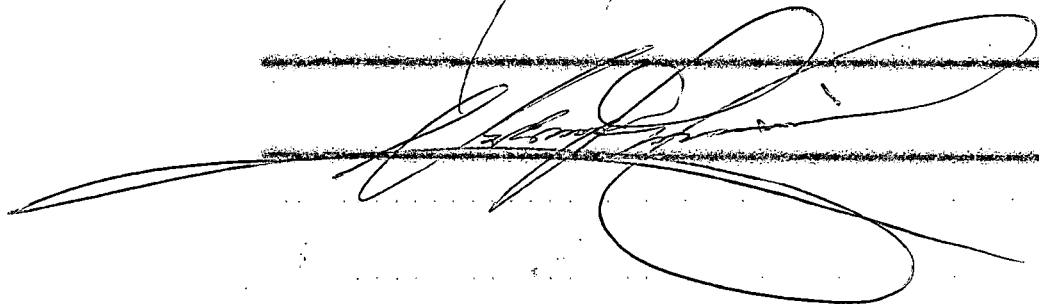
A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida para apreciar o Projeto de lei nº 049/79 é pela sua aprovação tal como se acha redigido enciosando assim, o parecer da Costa Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Sessões;

Em, 18 de dezembro de 1979

ASSINADO:





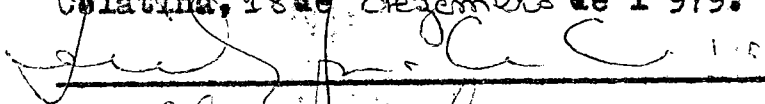


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

REQUERIMENTO Nº 057/79

Os Vereadores infra-assinados, requerem à V.Exa., na forma regimental após ouvida a decisão de seus pares, seja dispensada dos interstícios regimentais para única discussão do Projeto de Lei Nº 049/79 oriundo do Poder Legislativo Municipal no qual Suplementa dotação do Orçamento da Câmara Municipal por transposições de recursos

Colatina, 18 de dezembro de 1979.



João Antônio dos Santos

João Antônio dos Santos

João Antônio dos Santos

João Antônio dos Santos

João Antônio dos Santos

João Antônio dos Santos

João Antônio dos Santos

João Antônio dos Santos

João Antônio dos Santos

João Antônio dos Santos

INCLUISE NA ORDEM DO DIA DA
Presente sessão
Sala das Sessões, *18/12/1979*
Reginaldo Nogueira
PRESIDENTE

Aprovado em *Única*
Discussão por: *unanimidade*
Sala das Sessões, *18/12/1979*
Reginaldo Nogueira
PRESIDENTE

512/79

18 de dezembro de 1979

Excelentíssimo Senhor;

Por intermédio do presente, tenho a honra de fazer chegar às mãos de V. Exa., cópia da Lei nº 3 037, aprovada por esta Casa de Leis.

Sendo só para o momento, apresso-me em apresentar as minhas,

CORDIAIS SAUDAÇÕES



REGINALDO ROCHA

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Dr. Devacyr Mário Zaché

DD. Prefeito Municipal de Colatina

Nesta:

LEI Nº 3 037

SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado de Espírito Santo, usando de atribuições legais;

A P R O V A

Art. 1º)- Fica aberto o crédito suplementar na importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), a favor da Câmara Municipal, para reforço da dotação orçamentária consignada no elemento discriminado abaixo:

0100 - Poder Legislativo

0110 - Câmara Municipal

01.07.011.2.001 - Manutenção dos Serviços da Administração da Câmara Municipal;

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 20.000,00

Art. 2º)- Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária da Câmara Municipal como se segue:

0100 - Poder Legislativo

0110 - Câmara Municipal

01.01.001.2.002 - Manutenção da Ação Legislativa;

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 20.000,00

Continuação da Lei nº 3 037.....

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Celatina, 18 de dezembro de 1979



= PRESIDENTE =

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data.

= SECRETÁRIO =



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 197_____

PROCESSO N._____

Interessado:

*Íderes Executivo,
Prefeito de Lei Nº 42/79*

Assunto:

Reajuste valores salariais -

A U T U A Ç Ã O

Aos..... dias do mês de

..... do ano de mil novecentos e setenta e

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

477/79

26 de novembro de 1979

Senhor Prefeito;

De posse do Ofº.nº 866/79 desse respeito do Gabinete, tenho a satisfação de fazer devolução da Mensagem 023/79, para os estudos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, e colocando este Poder ao inteiro dispor, apresso-me em apresentar as expressões de estima e consideração.

Saudações Cordiais



REGINALDO ROCHA
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Dr. Devacyr Mário Zaché
Digníssimo Prefeito Municipal de Colatina

Nesta:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
GABINETE DO PREFEITO

Colatina, 23 de novembro de 1979

OF.GP. 866/79

Do Prefeito Municipal de Colatina - ES
Ao Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Ref.: devolução de Mensagem

*Devolva-se ao
Executivo em atendi-
mento ao ofício retro.
Em, 24/11/79
Reginaldo Rocha*

Senhor Presidente,

Solicitamos as providências dessa Presidência no sentido de determinar a devolução da Mensagem nº. 023/79 e respectivo Projeto de Lei, que reajusta valores salariais, a este Executivo, tendo em vista ter sido verificado incorreções no texto encaminhado.

No aguardo da costumeira atenção de V. Exa., vi-
mos renovar os protestos da mais alta estima e consideração.

Saudações Cordiais,

[Handwritten Signature]
DEVACIA MÁRIO ZACHÉ
PREFEITO MUNICIPAL

Exm^a. Sr.

Reginaldo Rocha

DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Nesta

REGISTRO N.º 18/79 Fls. 59 v L.º 01

Projeto de Lei nº 42/79

residência da Câmara.